

apreciadas pelos professores Zilton Araújo de Andrade, da UFBA, e Adonis Reis Lira da Cunha, da UFPE, designados pela Portaria CFE nº 42/80 para constituir a Comissão Verificadora.

1. Instituição das mais antigas do país, a Universidade Federal do Rio de Janeiro tem em sua Faculdade de Medicina uma das unidades mais atuantes no campo do ensino e da pesquisa.

No campo da Anatomia Patológica, a investigação científica é intensa, o que pode ser comprovado pelos diversos trabalhos publicados em revistas nacionais e estrangeiras. As pesquisas abrangem áreas, as mais variadas, merecendo destaque as referentes à patologia infecciosa, especialmente das viroses, e aos problemas de desnutrição, assunto que tem sido abordado em profundidade e extensão.

O grupo de pesquisadores do Departamento de Anatomia Patológica tem cuidado da produção didática, produzindo livros-textos e traduzindo algumas obras estrangeiras clássicas.

O Anexo I contém relação das pesquisas realizadas e em andamento.

2. O Processo contém a execução orçamentária do período 77/79. Não houve verba específica para o curso, correndo todas as despesas por conta do Hospital Universitário da URFJ. A estimativa para o triênio 80/82 nos valores de Cr\$ 6.500.000,00, Cr\$ 9.200.000,00 e Cr\$ 12.800.000,00, aproximadamente, é considerada satisfatória pelos verificadores.

3. As condições materiais para o desenvolvimento do curso são muito boas. Isto se deve à mudança do Departamento, base para as novas instalações no Hospital Universitário, na Ilha do Fundão. As salas, laboratórios e anfiteatro são de construção moderna, bem iluminados e adequadamente arejados. O equipamento presente é um dos pontos fortes do curso, valendo assinalar o de microscopia eletrônica, o de imunopatologia e o de documentação fotográfica (macro e microfotografia). Referência especial para o Laboratório de Patologia Experimental, que tem permitido o desenvolvimento de pesquisas relativas a modelos de desnutrição experimental.

No Anexo II, a relação de equipamentos comprovados pela Comissão Verificadora.

4. A excelente biblioteca setorial do Departamento de Anatomia Patológica assegura recursos bibliográficos amplos e de fácil consulta. Além disso, a Biblioteca Central do Centro de Ciências da Saúde, com seus 55.916 volumes de livros, 9.055 teses e 3.166 títulos de periódicos, dos quais 880 correntes, representa um apoio extraordinário às tarefas de ensino, pesquisa e assistência desenvolvidos pelo programa em exame.

5. O Regulamento do curso dispõe sobre os processos de inscrição, seleção, avaliação e desempenho e atividades a serem desenvolvidas para a obtenção do título de mestre, na forma do Parecer nº 77/69 e da Resolução nº 11/77. São oferecidas 6 vagas anuais, à exceção da primeira turma que acolheu 12 alunos.

Há 15 disciplinas na área de concentração, todas obrigatórias, o que torna o programa rígido sem a flexibilidade desejável aos cursos de pós-graduação. Este, o único reparo a fazer.

A instituição deverá atuar no sentido de enriquecer o elenco de disciplinas, oferecendo outras, em caráter eletivo, o que proporcionará aos alunos a montagem de currículos diversificados, sem prejuízo de um núcleo comum a todos.

O Anexo III contém a relação das disciplinas da área de concentração e do domínio conexo.

6. Especial registro merece o corpo docente. Na opinião dos peritos verificadores, os professores responsáveis pelas disciplinas do curso ora analisado, constituem o ponto mais expressivo. São 17 docentes, todos portadores do título de Livre-Docente ou de Doutor, 3 dos quais visitantes, da UERJ; os demais pertencendo à própria instituição. Além da apreciável qualificação, desenvolvem intensa atividade de pesquisa, proporcionando condições mais que suficientes para a formação dos pós-graduandos que desfrutam assim do indispensável convívio científico.

O Anexo IV apresenta a relação do corpo docente, com as respectivas disciplinas.

7. Participam do curso 22 alunos das turmas de 1978 a 1980. Ocorreram 2 evasões, e várias dissertações foram concluídas, no total de 8. Bolsas da CAPES e CNPq são disponíveis.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator é de parecer favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Anatomia Patológica, a nível de Mestrado, ministrado pela Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 1 de setembro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Endocrinologia, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 639/81, aprovado em 01/09/81 (Proc. nº 2.467/79)

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Endocrinologia, a nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Constituíram a Comissão Verificadora das condições de funcionamento do curso os professores Emílio Mattar, da USP, e Mário Caleiro Lima, da EPM.

É indiscutível a tradição de ensino e pesquisa da UFRJ, especialmente no setor da Medicina. No campo da Endocrinologia, a formação de recursos humanos especializados e o desenvolvimento da investigação científica atingiram estágio apreciável, justificando a implantação de programas para graduados, que começaram, aliás, em 1972, sob a forma de curso de mestrado, liderado pelo inesquecível professor Jayme Rodrigues, nome dos mais expressivos entre os endocrinologistas brasileiros. O falecimento daquele insigne mestre levou à interrupção do programa em 1975, agora retomado desde 1979 com a integração, no Hospital Universitário, de profissionais de vários serviços, entre eles os da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospitais São Francisco de Assis e Moncorvo Filho, e do Instituto de Endocrinologia e Diabetes do Estado.

As pesquisas mais relevantes realizadas nos últimos anos incluem o estudo das manifestações cardiovasculares das endocrinopatias, da etiopatogenia das hipercalcúrias, da fisiopatologia endócrina da úlcera duodenal, da ecografia no diagnóstico de tireoidopatias e da hiperplasia mamária na infância, entre outras. O Anexo I contém relação dos trabalhos publicados nos últimos anos e dos em andamento.

Os recursos financeiros fundamentais para o curso estão no orçamento da Faculdade de Medicina e do Hospital Universitário. A receita extra-orçamentária é pequena, como acontece com a maioria dos cursos de pós-graduação na área clínica em nosso meio. Em que pese tais dificuldades os verificadores consideram viável o curso financeiramente, na forma como é conduzido.

As novas instalações do Hospital Universitário vieram facilitar amplamente a reativação do curso. Os ambulatórios bem equipados, os leitos disponíveis nas enfermarias gerais da Clínica Médica proporcionando patologia variada para os estudos endocrinológicos, o centro cirúrgico em pleno funcionamento, os excelentes laboratórios de Medicina Nuclear, de Imunopatologia, de Metabologia e Hormônios e o Geral, todos com equipamento moderno e suficiente garantem o desenvolvimento das atividades de pós-graduação.

No Anexo II é apresentada relação, em resumo, dos principais recursos materiais utilizados, retirada do relatório da Comissão Verificadora.

Em recentes pareceres tivemos a oportunidade de comprovar a existência dos excelentes recursos da Biblioteca Central da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde. Mantendo 676 assinaturas de periódicos, dos quais 116 graças ao apoio do FNDCT, possui um acervo geral de 185.623 volumes e as condições indispensáveis ao pleno exercício de suas funções. Da biblioteca setorial acrescentam-se videotapes, audio-fitas, filmes e diafilmes, tudo a facilitar as tarefas de ensino e pesquisa para professores e alunos do curso.

No que diz respeito à organização didático-científica, é dispensável reproduzir aqui os requisitos de seleção, avaliação e outros, já amplamente conhecidos deste Conselho, eis que se trata de pós-graduação em Universidade, objeto, portanto, de coordenação central. Limitaremos, assim, nossas considerações, ao programa de estudos, começando pela área de concentração. Aqui, há uma oferta pequena de matérias, todas obrigatórias, o que não permite ao candidato exercer sua opção. Deixa a instituição, pois, de cumprir pontos essenciais do Parecer nº 77/69, art. 13, incisos VIII e IX.

Quanto ao domínio conexo a situação é menos grave, uma vez que, ao lado das matérias ofertadas, "o aluno poderá cursar disciplinas oferecidas pelo Centro de Ciências da Saúde da UFRJ", desde que solicite à Coordenação do curso.

Conviria, a propósito da organização didático-científica, que a coordenação do curso atentasse, além dos pontos do Parecer nº 77/69 já assinalados, para os artigos 6º e 7º da Resolução nº 11/77.

As matérias do programa estão relacionadas no Anexo III.

O Corpo Docente do curso é representado por 13 professores portadores do título de doutor ou livre-docente, os quais assumem a responsabilidade pelas matérias do programa. Além deles existem docentes com grau de mestre que funcionam como colaboradores.

A relação do corpo docente está presente no Anexo IV.

Atualmente, dados de 1980, estão matriculados 8 alunos, dois dos quais remanescentes do grupo de 1972, em fase final de elaboração de dissertação. De acordo com as informações do processo, a CAPES concede bolsas aos estudantes. Além do orientador do trabalho, o aluno tem um orientador acadêmico para as atividades no ambulatório e nas enfermarias.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator é de parecer favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Endocrinologia, a nível de mestrado, ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 1º de setembro de 1981.

Processo MEC nº 236 338/81

Processo CFE nº 2 467/79

Parecer CFE nº 639/81

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 639/81 do Conselho Federal de Educação, favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Endocrinologia, a nível de mestrado, ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Brasília, em 07 de outubro de 1981.

RUBEM LUDWIG

D.O. 13.10.81 - pag. 19.387